



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 03	RUB. 110

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviço na motoniveladora Pat. 2137.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de prestação de serviço de soldas diversa, reforço, torno, troca de buchas e calços dos pistões da motoniveladora Pat. 2137, de uso pelo setor de manutenção de estradas municipais, sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente pedido é a pagamento de prestação de serviço de soldas diversa, reforço, torno, troca de buchas e calços dos pistões da motoniveladora Pat. 2137, de uso pelo setor de manutenção de estradas municipais, sob coordenação da Secretaria de Agricultura, deste município.

O setor das estradas municipais da secretaria de agricultura é responsável pela manutenção de mais de 1200 km de estradas rurais, dessa forma, o trabalho é incessante devido a demanda contínua de recuperação das estradas, sendo necessário e essencial ao poder público a utilização de todo o maquinário que compõe a frota, já que contamos com uma extensa área rural e um grande número de estabelecimentos agropecuários e, para que possamos atender a todos com maior agilidade possível, não podemos deixar máquinas paradas.

Além disso, salienta-se que a manutenção de máquinas pesadas é essencial para garantir segurança, eficiência e sustentabilidade nas operações. No caso das motoniveladoras, mantê-las em bom estado assegura que as operações de nivelamento sejam feitas com precisão, resultando em superfícies mais uniformes. Portanto, investir na manutenção e troca de peças de motoniveladoras não é apenas uma questão de garantir que o equipamento funcione, mas sim de otimizar processos, aumentar a segurança e maximizar os investimentos.

Dessa forma, o objeto da presente prestação de serviço justifica-se pela importância dos serviços realizados pela motoniveladora pat. 2137, para manutenção das estradas municipais rurais, assegurando boa trafegabilidade e escoamento da produção agrícola bastante expressiva neste município.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Trés de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Trés de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Governo Municipal

Três de Maio

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	
FL. 04	RUB. 120

Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, I.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As aquisições serão realizadas assim que sair o empenho, as peças deverão ser entregues no depósito da Secretaria de Agricultura junto ao parque de máquinas na Rua Casemiro Kochewitz, nº 245, centro, Três de Maio, num prazo de 5 dias.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega das peças, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será Metalurgica Felber Ltda inscrito no CNPJ sob nº 01.393.237/0001-42, devido a mesma ter qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da prestação de serviço está estimado em R\$ 3.785,00.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2993 (acesso) - 2,101 (projeto) - 0500S (vinculação) - 3390 39 00 00 000 - R\$ 3.785,00.

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Governo Municipal
Três de Maio



Juntos fazemos a diferença!
tresdemaio.rs.gov.br

Três de Maio, 06 de agosto de 2025.

Alexandra Schneider

Alexandra Schneider
Agente Administrativo

10. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

☒ Aprovo

☐ Reprovo. Justificar: _____

Valter Luis Petter

Valter Luis Petter
Secretário Adjunto da
Secretaria da Agricultura

Secretário Municipal de Agricultura

Autorizo
08/08/2025
[Assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

